



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA BRASIL EXPRESS LTDA, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 045.170.479-70, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **BRASIL EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.951.389/0001-70, com sede na Praça Paraná, nº 288, na cidade de Bom Sucesso - PR, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO ABREU CAMAGNO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.096.231-2, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 035.573.179 78, residente e domiciliado a Rua Valentina, 26-A, na cidade de Maringá - PR, CEP 87.043-637, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando a solicitação da Secretaria Geral, o interesse da Administração e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da autoridade competente, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições aplicáveis à prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como nas cláusulas do edital e da própria Ata que autorizam sua renovação, visando à continuidade do atendimento das necessidades da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 O objeto da Ata de Registro de Preços consiste no registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de peças de reposição mecânicas, bem como para a contratação de serviços especializados de manutenção mecânica preventiva e corretiva, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a conservação dos veículos de carga, transporte de passageiros, veículos leves e equipamentos/máquinas pesadas que compõem a frota oficial do Município de Bom Sucesso – PR.

1.2 Por meio do presente Termo Aditivo, fica **prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025** por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação da Secretaria Geral, justificativa técnica e parecer jurídico constantes do processo administrativo.

1.3 Em razão da prorrogação da vigência, fica **renovado o quantitativo inicialmente registrado para todos os itens da Ata**, restabelecendo-se integralmente os saldos originalmente registrados, permanecendo inalterados os preços unitários registrados, observadas as condições pactuadas e a vantajosidade para a Administração.

ITEM	VEÍCULO/MODELO	ANO	PLACA	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	FIAT/ARGO 1.0	2023/23	SEL - 3H67	R\$ 30.000,00	43%
2	FIAT/ARGO 1.0	2019/20	QPL - 3C89	R\$ 35.000,00	41,5%
3	FORD KA SE 1.5 SD C	2019/20	BDK - 7E86	R\$ 30.000,00	44%
4	VW GOL 1.0L MC4	2021/22	BEX - 9J47	R\$ 30.000,00	43%
5	VW GOL 1.0L MC4	2021/22	BEW - 9D18	R\$ 30.000,00	47%
6	VW GOL 1.0L MC4	2021/22	BEW - 8H93	R\$ 30.000,00	44%
7	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/12	GVN - 3D12	R\$ 45.000,00	44%
8	VW/ CROSSFOX	2007/08	MRG - 6G67	R\$ 45.000,00	44%
9	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	2013/14	AXT - 6277	R\$ 45.000,00	44%
10	ONIX GABINETE	2017	FZI - 9D29	R\$ 30.000,00	43%
11	CHEV/ONIX PLUS 1.0 MT LT1	2023/23	SEL - 3H64	R\$ 30.000,00	44%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

12	CHEVROLET/MONTANA	2018/19	BCI - 9290	R\$ 35.000,00	44%
13	MMC/TRITON SPORT GLS AT	2018/18	BCV - 0G97	R\$ 35.000,00	45%
14	I/FIAT DUCATO TCA MIC	2020/20	BEE - 2H63	R\$ 35.000,00	40%
15	AMBULÂNCIA	2019/19	BDR - 9J29	R\$ 35.000,00	42%
16	AMBULÂNCIA	2024/25		R\$ 35.000,00	46%
17	AMBULÂNCIA	2024/25		R\$ 35.000,00	40%
18	AMBULÂNCIA	2024/25		R\$ 35.000,00	40%
19	CAMINHÃO VW 26.280	2020/21	BDZ - 4A27	R\$ 65.000,00	30%
20	CAMINHÃO VW 17.190	2021	RHZ - 8G78	R\$ 65.000,00	30%
21	CAMINHÃO MERCEDEZ 1719	2020/21	RHS - 5D22	R\$ 65.000,00	20%
22	CAMINHÃO MERCEDEZ 1419	2022	SDP - 7B69	R\$ 65.000,00	20%
23	CAMINHÃO FORD 1723	2014	AZA - 2784	R\$ 75.000,00	20%
24	CAMINHÃO VW 17.190	2020	RHD - 3B07	R\$ 65.000,00	20%
25	CAMINHÃO VOLVO 290	2024	TAR - 9B59	R\$ 65.000,00	40%
26	CAMINHÃO MERCEDEZ 2729	2013	AXR - 1779	R\$ 75.000,00	40%
27	ONIBUS VW NEOBUS	2022	RHX - 7G42	R\$ 65.000,00	40%
28	ONIBUS VW NEOBUS	2022	SEF - 6192	R\$ 65.000,00	40%
29	ONIBUS VW NEOBUS	2017/18	BBM - 8391	R\$ 75.000,00	40%
30	ONIBUS VW NEOBUS THUNDER	2024/25	SFK - 6I78	R\$ 65.000,00	40%
31	ONIBUS VOLARE 08 ATTA	2022	RHX - 6F95	R\$ 65.000,00	40%
32	ONIBUS MARCOPOLO	2019/19	RHA - 7D01	R\$ 75.000,00	40%
33	ONIBUS VW 15.190	2019/19	RHA - 7F79	R\$ 75.000,00	40%
34	ONIBUS RESERVA (LATÃO)	2009	ARI - 4C72	R\$ 75.000,00	40%
35	ONIBUS VOLARE V8L	2018/18	BCJ - 2827	R\$ 75.000,00	40%
36	ONIBUS MERCEDEZ (SAÚDE)	2020/21	BEV - 8H20	R\$ 75.000,00	40%
37	SCANIA 380	2009	DTC - 4D50	R\$ 75.000,00	40%
38	BOB CAT - SV185	2018		R\$ 75.000,00	40%
39	PÁ CARREGADEIRA XCMG - LW300KV	2022		R\$ 75.000,00	40%
40	RETRO ESCAVADEIRA - LIUGONG 766A	2023		R\$ 80.000,00	41%
41	RETRO ESCAVADEIRA CX220C SERIES 2	2018		R\$ 80.000,00	40%
42	ROLO COMPACTADOR - 6612E	2020		R\$ 75.000,00	40%
43	TRATOR FARMALL 80 CASE	2017		R\$ 80.000,00	40%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

44	MOTONIVELADORA	2014	R\$ 80.000,00	40%
----	----------------	------	------------------	-----

1.4 A nova vigência da Ata compreenderá o período de 01/10/2026 a 01/10/2027.

1.5 O valor global da respectiva ata de registro de preços é de **R\$ 2.495.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 Como condição indispensável para sua eficácia, o presente Termo Aditivo será divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da publicação extratada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Sucesso/PR, 28 de setembro de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:045170
47970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.29
08:11:01 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

BRASIL EXPRESS
LTDA:28951389
000170

Assinado de forma digital
por BRASIL EXPRESS
LTDA:28951389000170
Dados: 2026.09.28
14:53:03 -03'00'

BRASIL EXPRESS LTDA
Rogério Abreu Camagno – Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 Processo Adm: Nº 029/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e bens permanentes, incluindo eletrodomésticos, equipamentos industriais, equipamentos de informática e materiais de apoio administrativo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso – PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 36.138,34 (trinta e seis mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos): **R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** (48705865000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais). **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** (10942831000136) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 6.245,47 (seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **COMERCIAL USUAL LTDA** (14050075000191) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 8.396,00 (oito mil e trezentos e noventa e seis reais). **S C T MACKERT** (51784579000161) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **D. D. DE PAULA NETO LTDA** (26732482000168) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 2.509,00 (dois mil e quinhentos e nove reais). **62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS** (62628807000120) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 1.099,95 (um mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA** (22556767000134) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 8.194,00 (oito mil e cento e noventa e quatro reais). **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (18710690000138) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 1.195,92 (um mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 29 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 Processo Adm: Nº 053/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de doces e guloseimas e locação de brinquedos infláveis e recreativos, destinados às comemorações do Dia das Crianças, promovidas pelo Município de Bom Sucesso/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 18.455,10 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos): **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA** (24189388000189) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R\$ 9.838,14 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** (05239572000141) com os lotes: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 no valor total de R\$ 8.616,96 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 29 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 Processo Adm: Nº 029/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e bens permanentes, incluindo eletrodomésticos, equipamentos industriais, equipamentos de informática e materiais de apoio administrativo, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso – PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 36.138,34 (trinta e seis mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos): **R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** (48705865000180) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais). **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** (10942831000136) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 6.245,47 (seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **COMERCIAL USUAL LTDA** (14050075000191) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 8.396,00 (oito mil e trezentos e noventa e seis reais). **S C T MACKERT** (51784579000161) com os lotes: 10 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **D. D. DE PAULA NETO LTDA** (26732482000168) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 2.509,00 (dois mil e quinhentos e nove reais). **62.628.807 JOAO PAULO DE JESUS DOS SANTOS** (62628807000120) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 1.099,95 (um mil e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **DO RIO ELETRO VAREJISTA LTDA** (22556767000134) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 8.194,00 (oito mil e cento e noventa e quatro reais). **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (18710690000138) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 1.195,92 (um mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 29 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 Processo Adm: Nº 053/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de doces e guloseimas e locação de brinquedos infláveis e recreativos, destinados às comemorações do Dia das Crianças, promovidas pelo Município de Bom Sucesso/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 18.455,10 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos): **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA** (24189388000189) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 no valor total de R\$ 9.838,14 (nove mil e oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** (05239572000141) com os lotes: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 no valor total de R\$ 8.616,96 (oito mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 29 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 175/2026, de 29 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1867/2026, de 29 de Setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 81.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.122.48.2166-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$69.660,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.660,00

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.122.48.2166-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$11.340,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.340,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$69.660,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.660,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.340,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.340,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de Setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA

LOPES:04517047970

Dados: 2026.09.29

10:59:48 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 176/2026, de 29 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1868/2026, de 29 de Setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$233.333,00
00265.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28490002 - CC 5695800613	233.333,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$116.667,00
00266.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40340002 - CC 5695779495	116.667,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$116.667,00
00267.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28740010 - CC 5695761812	116.667,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$233.333,00
00268.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40890007 - CC 5695711696	233.333,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$66.667,00
00265.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28490002 - CC 5695800613	66.667,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 2 / 4

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$33.333,00
00266.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40340002 - CC 5695779495 33.333,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$33.333,00
00267.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28740010 - CC 5695761812 33.333,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$66.667,00
00268.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40890007 - CC 5695711696 66.667,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$300.000,00
00269.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 50410002 - CC 5681639580 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$233.333,00
00265.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28490002 - CC 5695800613 233.333,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$66.667,00
00265.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28490002 - CC 5695800613 66.667,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$116.667,00
00266.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40340002 - CC 5695779495 116.667,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 3 / 4

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$33.333,00
00266.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40340002 - CC 5695779495	33.333,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$116.667,00
00267.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28740010 - CC 5695761812	116.667,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$33.333,00
00267.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 28740010 - CC 5695761812	33.333,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$233.333,00
00268.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40890007 - CC 5695711696	233.333,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$66.667,00
00268.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 40890007 - CC 5695711696	66.667,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
00269.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA INCREMENTO PAP - nº 50410002 - CC 5681639580	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de Setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA Assinado de forma digital por
LOPES:045170479 ROSANA FERREIRA
70 LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.29 11:00:22
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1867/2026

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Bom Sucesso para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.122.0048.2166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 69.660,00

Despesa: 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais R\$ 11.340,00

Fonte de Recursos: 934 – (SF) Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

TOTAL GERAL: R\$ 81.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte de Recursos: 934 – (SF) Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

TOTAL GERAL: R\$ 81.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º Fica autorizada a atualização dos anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, em decorrência da abertura do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.29 10:53:02 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1868/2026

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Bom Sucesso para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.0048.2141 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos	Valor
265 – Emenda Incremento PAP nº 28490002 – CC 5695800613	R\$ 233.333,00
266 – Emenda Incremento PAP nº 40340002 – CC 5695779495	R\$ 116.667,00
267 – Emenda Incremento PAP nº 28740010 – CC 5695761812	R\$ 116.667,00
268 – Emenda Incremento PAP nº 40890007 – CC 5695711696	R\$ 233.333,00
Subtotal.....	R\$ 700.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos	Valor
265 – Emenda Incremento PAP nº 28490002 – CC 5695800613	R\$ 66.667,00
266 – Emenda Incremento PAP nº 40340002 – CC 5695779495	R\$ 33.333,00
267 – Emenda Incremento PAP nº 28740010 – CC 5695761812	R\$ 33.333,00
268 – Emenda Incremento PAP nº 40890007 – CC 5695711696	R\$ 66.667,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 29 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1813



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

269 – Emenda Incremento PAP nº 50410002 – CC 5681639580 R\$ 300.000,00
Subtotal..... R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte de Recursos	Valor
265 – Emenda Incremento PAP nº 28490002 – CC 5695800613	R\$ 300.000,00
266 – Emenda Incremento PAP nº 40340002 – CC 5695779495	R\$ 150.000,00
267 – Emenda Incremento PAP nº 28740010 – CC 5695761812	R\$ 150.000,00
268 – Emenda Incremento PAP nº 40890007 – CC 5695711696	R\$ 300.000,00
269 – Emenda Incremento PAP nº 50410002 – CC 5681639580	R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.200.000,00

Art. 3º Fica autorizada a atualização dos anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, em decorrência da abertura do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bom Sucesso – PR, 29 de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.29 10:53:31 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal